



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Aprova, *ad referendum*, alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química integrado do Campus Iporá do IF Goiano**

**O REITOR, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março 2016, publicada no DOU de 15 de março de 2016, considerando a Lei 11.892 de 28/12/2008, o Estatuto do IF Goiano, o Regimento Interno do Conselho Superior e, ainda:**

- I – o Parecer nº 044/2016 da Câmara Consultiva de Ensino, conforme processo nº 23220.000597/2016-79;
- II – a não possibilidade de apreciação da referida matéria na VI Reunião Ordinária do Conselho Superior/2016;
- III – a dificuldade de realização de Reunião Extraordinária especificamente para apreciação da presente matéria;
- III – o início do curso no primeiro semestre de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química integrado do Campus Iporá do Instituto Federal Goiano

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
Vicente Pereira de Almeida  
Presidente do CS